



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 417/2019.**

DATA: 21 de outubro de 2019.

SÚMULA: Prorroga afastamento para Auxílio Doença de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para auxílio doença do Sr. **Carlos Rozendo dos Santos Filho**, servidor efetivo no cargo de Vigia, 40hs semanais, matrícula n° 2741, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 101/2019 e processo administrativo do Previlândia n° **2019.01.00000028**, até **03.02.2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.